



INDICAÇÃO n°

Sugere que o Poder Executivo promova atividades recreativas e de reforço escolar nas escolas municipais durante o período de férias escolares.

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, observadas as normas regimentais, sugere que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, promova atividades recreativas e de reforço escolar nas escolas municipais durante o período de férias escolares.

Considerando que a rede municipal de ensino é formada por 81 escolas e que boa parte destas instituições possuem salas, quadras e ginásios adequados para a prática de atividades pedagógicas, recreativas e esportivas.

Considerando que estas unidades de ensino paralisam suas atividades durante as férias escolares, e os espaços que poderiam ser usufruídos pelos alunos acabam sendo subaproveitados.

Considerando que a ociosidade e a falta de equipamentos públicos adequados para recreação e lazer tendem a frustrar as férias escolares de muitas crianças e adolescentes.

Considerando que podem ser desenvolvidas oficinas de reforço escolar, artes, teatro, música, jogos cooperativos, passeios culturais, entre outras atividades correlatas.

Considerando que o exercício de atividades na rede municipal de ensino durante o período de férias irá aproximar ainda mais o aluno da escola, promovendo uma convivência sadia e servindo até mesmo como reforço escolar, além de tornar as instituições indutoras permanentes de ensino, lazer e cultura.

Considerando que na maioria das comunidades, principalmente as mais carentes, durante as férias dos filhos os pais seguem sua rotina normal de trabalho, e as crianças ficam expostas ao desamparo de um adulto responsável. Seguir frequentando a escola neste período proporciona maior segurança para o aluno e tranquilidade para a família.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Considerando que de acordo com o Portal da Transparência do site da prefeitura municipal Caxias do Sul conta com mais de 2900 professores. A partir de uma compensação remuneratória ou da adequação na escala de trabalho, deve ser possível promover as atividades sem necessidade de contratação de pessoal específico para este fim. O poder público pode ainda remanejar seus estagiários ou firmar convênios com instituições de ensino superior, de modo que o monitoramento das atividades por alunos de cursos relacionados seja computado como horas do estágio obrigatório.

Pelas razões acima expostas, peço total empenho do Poder Executivo e da Secretaria Municipal de Educação, no sentido de viabilizar a sugestão proposta.

Caxias do Sul, 27 de Outubro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

WAGNER PETRINI (Autor)

Vereador - PSB